



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 728º/2024.

A GESTORA DO FME, IVONIA MARIA LOURENCO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) BATERIAS AUTOMOTIVAS (150AH) A BASE DE TROCA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DE PRIMEIRA LINHA E SELADA, PARA A MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARESQUE REALIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS– GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Secretaria Municipal de Educação e Cultu, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
807	10	1	12	361	141	543	3.3.90.30	101	Municipal	2.860,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SAO LUIS KAIROS BATERIAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.582.581 /0001-06.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AH (A BASE DE TROCA)	REAL	4,00	UN	715,00	550,00
					TOTAL VENCEDOR	2.200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação e Cultu de FIRMINÓPOLIS-GO, aos 25/01/2024.

IVONIA MARIA LOURENCO RODRIGUES
GESTOR DO FME